



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

**Comissão do 30º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público
do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto**

Comunicado nº 01/2013

A Presidente da Comissão do 30º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas constantes da Resolução nº 109, de 16/5/2011, do Conselho Superior desta Instituição, torna pública a relação dos candidatos que apresentaram **pedido de isenção da taxa de inscrição**, de acordo com o disposto no art. 10 do Edital nº 01, de 16 de maio de 2013, e observadas as normas e requisitos contidos no art. 15 da Resolução nº 109/CSMPDFT:

Deferidos:

- Brenno Arruda Vieira;
- Bruna Fernandes Medeiros;
- Guilherme Nobre Aguiar;
- Heberth Dias de Souza Barros;
- Hoanna Isabely Gomes Aragão;
- Israel Soares Junior;
- Luciano Araújo Jatobá da Silva;
- Ludmilla da Veiga Jardim Rezende;
- Patrícia Queiroz Araújo;
- Rafael dos Santos Pereira;
- Rebeca de Abreu Moreira;
- Thaianne Seixas de Almeida Oliveira;
- Thiago Oliveira Ibler.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

Indeferidos:

- Breno Pinheiro Franco de Araújo;
- Patrícia Pinheiro Franco;
- Rita de Cássia Froz da Silva.

Ressalte-se que, segundo o artigo 8º, inciso II, do Edital nº 1/2013, aqueles que tiveram seu pedido de isenção indeferido terão até a data de 26/06/2013, observado o expediente bancário, para pagamento da taxa de inscrição (GRU).

Brasília-DF, 18 de junho de 2013.

Original Assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Presidente da Comissão de Concurso
Procuradora-Geral de Justiça
MPDFT